

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 36/2018  
Número Processo / Ano: 36/2018  
Data do Processo: 19/03/2018  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: Contratação, em caráter emergencial, da empresa SOLUÇÃO EM GESTÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA - ME, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para atuarem junto a unidades escolares municipais de Joaçaba - SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orc.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
266	06.01	2.047	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.37.02.00.00.00	36.000,00	36.000,00
267	06.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.37.02.00.00.00	28.800,00	28.800,00
268	06.01	2.162	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.37.02.00.00.00	7.200,00	7.200,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>72.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>72.000,00</b>

Joaçaba, Em 19, 03, 18

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 72/2018

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99  
Município: JOACABA



Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.381.0006 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.00.00.00.00.00.00.03.0000 (0000) - Aplicações Diretas  
Código reduzido: 000266

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	19/03/2018	36/2018	36.000,00	36.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 36/2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 73/2018

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA



Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil  
Projeto/Atividade: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Elemento: 3.00.00.00.00.00.00.03.0000 (0000) - Aplicações Diretas  
Código reduzido: 000267

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	19/03/2018	36/2018	28.800,00	28.800,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 36/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 74/2018

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil  
Projeto/Atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLAR  
Elemento: 3.00.00.00.00.00.03.0000 (0000) - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000268



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	19/03/2018	36/2018	7.200,00	7.200,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 36/2018



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº. 36/2018/PMJ  
Modalidade: Dispensa de licitação



Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Dispensa nº. PL 36/2018/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Secretaria de Educação do Município solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, da empresa Solução em Gestão de Condomínios Ltda ME - CNPJ 27.650.603/0001-95 - para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para atuar em junto a unidades escolares municipais de Joaçaba - SC.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da Secretaria de Educação que discorre sobre a situação emergencial em decorrência de: a) falta de servidores que tornam o ambiente insalubre; b) notificação da Vigilância Sanitária e Ministério Público para resolução do problema; c) Processo Licitatório em andamento; d) contratação, em caráter emergencial, para o prazo de 60 dias.

A empresa Solução em Gestão de Condomínios Ltda ME demonstrou sua regularidade fiscal, fator essencial para contratação pelo poder público, sendo que foram apresentados mais 02 (dois) orçamentos de empresas especializadas da região pela Secretaria de Educação.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Diante disso, observa-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório, bem como a abertura de Sindicância para averiguar supostas irregularidades administrativas quanto à morosidade na contratação dos serviços que acarretou as notificações da Vigilância Sanitária e o Inquérito Civil do Ministério Público de Santa Catarina.

Joaçaba, SC, 19 de março de 2018.

  
**Malkei Patrzykot**  
Procurador Geral  
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



**PARECER**

**De:** Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral  
**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 36/2018/PMJ, edital DL 07/2018/PMJ.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Educação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de dispensa, conveniência e necessidade.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: "Contratação, em caráter emergencial, da empresa Solução em Gestão de Condomínios Ltda. - ME, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para atuarem junto a unidades escolares municipais de Joaçaba - SC."

Foram anexados ao processo licitatório a solicitação de abertura do processo licitatório, orçamento, deferimento do ordenador de despesa, Parecer Jurídico, certidões negativas, estatuto social da contratada, e ainda, Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos no que tange à motivação que enseja a dispensa de licitação, conforme o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, visto a emergência.

Destaca-se a necessidade de processo licitatório de mesmo objeto visando obter melhor preço para a prestação de serviço.

Assim sendo, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a dispensa de licitação.

É o parecer.

Joaçaba, 19 de março de 2018.



AUGUSTO ZAGONEI

Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral